

PORTARIA Nº 021/GD/SAMAE/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

CONTRATO Nº 003/SAMAE/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019/SAMAE

CONTRATADA: FRAL CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM MEMORIAIS DE CÁLCULO, DO BARRAMENTO E SEUS EQUIPAMENTOS DE EXTRAVASÃO, BASEADOS NOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS DA BACIA QUEIMA PÉ, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT

VALOR: R\$ 189.890,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 28/07/2020

SUPERVISOR DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

FISCAL DO CONTRATO: JOÃO MANOEL MUNDEL DE SOUZA

CPF: 022.059.491-01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **28º (viegésimo oitavo)** dia do mês de **Janeiro de 2020**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.